



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2809.01/2021**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DO CHORÓ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO PONTO DE APOIO (UBS) NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 28 de setembro de 2021.

  
**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE